CONTAS DO GOVERNO

Mais uma vez, reúne-se hoje o Tribunal de Contas da União para exercer a competência de quase centenária tradição, a primeira das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, consistente na emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governo da República.

Atualmente, sob a disciplina rigorosa da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse mister desdobra-se na emissão de pareceres específicos sobre as contas dos Chefes dos Poderes da União e do Ministério Público.

A LRF tem escopo específico: o manejo das contas públicas, visando a objetivos macroeconômicos e a continuidade e eficiência na prestação de serviços públicos. Seus pilares são a valorização do processo de planejamento orçamentário, a transparência da aplicação do dinheiro público, a formulação de uma política tributária adequada, previsível e controlada, a diminuição do estoque da dívida em nível equivalente à capacidade de geração de receita do ente público federado, a prevenção de déficits imoderados e injustificados e, por fim, a preservação do patrimônio público.

No regime republicano, o Congresso e a sociedade civil demandam informações fidedignas, corretas, sobre a atuação e o desempenho de todos os órgãos públicos federais. O cidadão tem direito público subjetivo de conhecer e fiscalizar a arrecadação e a aplicação dos recursos públicos. O papel do Tribunal nesse processo é dar publicidade aos resultados das apreciações, avaliações e fiscalizações efetuadas nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A atuação do TCU não se resume ao mero exame formal da regularidade da execução orçamentária. Por meio da emissão de parecer prévio ao exame das contas governamentais, cumpre o Tribunal de Contas da União o dever fundamental de fornecer ao Congresso Nacional e à sociedade todas as informações, necessárias e fidedignas, a fundamentar não só o julgamento das contas, mas também, sobretudo, o debate democrático sobre a atuação do Estado brasileiro.

Por essas razões, acredito que o Tribunal de Contas da União, nesta sessão, presta notável serviço à Nação.

Cumprimento o eminente Relator, Ministro Ubiratan Aguiar, e todo o corpo técnico desta Casa que, sob sua coordenação, contribuiu para o excelente trabalho que ora se desvela para toda a sociedade brasileira.

Congratulo os Senhores Ministros e o Senhor Procurador-Geral.

Agradeço a presença de todos que aqui compareceram e declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente